camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025

INSTITUI A SEMANA DO PRODUTOR RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Delfim Moreira-MG, a Semana do Produtor Rural**,** a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 28 de junho, data que é celebrado o Dia do Produtor Rural**.**

Art. 2º A Semana do Produtor Rural tem como objetivo:

I – Valorizar e reconhecer a importância dos produtores rurais para a economia, cultura e desenvolvimento do município;

II – Incentivar a permanência do homem e da mulher no campo com qualidade de vida e dignidade;

III – Promover ações educativas, palestras, exposições, feiras e eventos voltados à agricultura familiar, pecuária, agroindústria e demais atividades rurais;

IV – Estimular o uso de boas práticas agrícolas, sustentabilidade ambiental e inovação no campo;

V – Fomentar a comercialização da produção rural local, fortalecendo o vínculo entre o campo e a cidade.

Art. 3º A programação da Semana do Produtor Rural poderá ser desenvolvida em parceria com:

I – Secretarias Municipais;

II – Sindicatos e associações de produtores rurais;

III – Cooperativas agrícolas;

IV – Instituições de ensino, pesquisa e extensão rural;

V – Iniciativa privada e demais entidades ligadas ao setor agropecuário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 19 de Maio de 2025.

Reinaldo Sávio Ribeiro

Vereador

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana do Produtor Rural no calendário oficial do Município de Delfim Moreira-MG, como forma de reconhecer e valorizar o papel fundamental dos homens e mulheres do campo, que com seu trabalho diário sustentam a economia local e promovem a segurança alimentar de nossa população.

O dia 28 de junho, data nacionalmente dedicada ao Produtor Rural, é uma oportunidade simbólica e prática para mobilizar a sociedade em torno da importância do setor agropecuário, que representa uma das principais atividades econômicas de nossa região.

A proposta visa não apenas homenagear, mas também fomentar políticas públicas, parcerias e eventos que contribuam com o desenvolvimento rural sustentável, incentivem boas práticas agrícolas, a inovação no campo, e fortaleçam a agropecuária local como base sólida da economia municipal.

Assim, a instituição da Semana do Produtor Rural é uma iniciativa que dialoga com a valorização cultural, o incentivo à produção e à comercialização de produtos locais, além de contribuir para o fortalecimento da identidade rural e do desenvolvimento econômico.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Delfim Moreira, 19 de Maio de 2025.

Reinaldo Sávio Ribeiro

Vereador

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador